

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins, e a **EMPRETEC VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**, com endereço na rua Nilton Pedro Santana, nº 84, Bairro Brasília, Município Criciúma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.668.624/0001-99 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Davi da Silva Teixeira, CPF 042.630.479-90, celebram o presente Termo Aditivo nº. 001/2022 ao Contrato nº. 089/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1- As partes resolvem, com fundamento no Inciso II do Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, aditar o contrato, com acréscimo de 01 (um) posto de vigilância ostensiva e desarmada de 12 (doze) horas, no setor de Recepção Geral, no período diurno, ampliando para 03 (três) postos 24 (vinte e quatro) horas o objeto do contrato 089/2021.

1.1.1 - Dos postos de trabalho:

Item	Discriminação dos Serviços	Nº de Postos de Trabalho
I	Serviços de vigilantes - 24 horas – 24/7/365	03 (três)
<b>Total Geral de Postos de Trabalho</b>		<b>03 (três)</b>

1.2- Pela alteração o valor mensal do contrato passará de R\$ 48.908,18 para R\$57.799,02, representando um acréscimo aproximado de 18,17% (dezoito virgula dezessete por cento) no valor do contrato 089/2021.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.

**Pelo Contratante:**

\_\_\_\_\_  
Sérgio André Maliceski  
Presidente

\_\_\_\_\_  
João Mário Martins  
Vice-presidente Administrativo e  
Financeiro

**Pela Contratada:**

\_\_\_\_\_  
Davi da Silva Teixeira  
Representante legal

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Sidinei Alex Masiero  
Gerente de Administração

\_\_\_\_\_  
Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **78IH5DO9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EMPRETEC VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI** (CPF: 042.XXX.479-XX) em 08/02/2022 às 11:34:22  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/08/2021 - 14:09:12 e válido até 24/08/2022 - 14:09:12.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SIDINEI ALEX MASIERO** (CPF: 008.XXX.279-XX) em 08/02/2022 às 11:50:02  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 14/06/2021 - 18:40:12 e válido até 13/06/2024 - 18:40:12.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JOAO MARIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 08/02/2022 às 14:12:54  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 21/04/2020 - 00:48:41 e válido até 21/04/2023 - 00:48:41.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 09/02/2022 às 12:24:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTAzMI8xMDQwXzIwMjFfNzhJSDVETzk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001032/2021** e o código **78IH5DO9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.